

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Mineiros - Mineiros - 1ª Vara Cível
Rua Juiz Tayrone Díaz de Oliveira Soares Póvoa, s/n, Setor Nossa Senhora de Fátima, (64)
3661-7801, ramal 208, e-mail: cart.1.civel.mineiros@tjgo.jus.br - Mineiros - GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (art. 36 da Lei nº 11.101/2005)

Processo nº: 5931160-43.2024.8.09.0105

Ação: Recuperação judicial

Requerentes: Agropecuária Horizonte Mineiros (CNPJ/MF: 18.589.368/0001-00), Enodes Ferreira dos Santos Ltda. (Agropecuária Horizonte) (CNPJ/MF: 54.242.506/0001-36), Enodes Ferreira Dos Santos (CPF/MF: 382.522.441-49), Vinnicius Henrique Ferreira Dos Santos (CPF/MF: 030.954.141-70), Victor Hugo Ferreira Dos Santos (CPF/MF: 036.129.661-46), Nayana Cristina Pires Santos (CPF/MF: 021.852.741-12)

Valor da causa: 42.669.099,66

O Exmo. Juiz de Direito Dr. João Paulo Barbosa Jardim, nos autos eletrônicos nº 5931160-43.2024.8.09.0105, na forma do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, por meio do presente edital, convoca os credores e interessados a participarem da Assembleia Geral de Credores referente ao processo de recuperação judicial de Agropecuária Horizonte Mineiros (CNPJ/MF: 18.589.368/0001-00), Enodes Ferreira dos Santos Ltda. (Agropecuária Horizonte) (CNPJ/MF: 54.242.506/0001-36), Enodes Ferreira Dos Santos (CPF: 382.522.441-49), Vinnicius Henrique Ferreira Dos Santos (CPF: 030.954.141-70), Victor Hugo Ferreira Dos Santos (CPF: 036.129.661-46), e Nayana Cristina Pires Santos (CPF: 021.852.741-12). Assembleia Geral de Credores, sob a presidência do responsável da administradora judicial, Dux Administração Judicial S/S Ltda, o advogado Gustavo Antônio Heráclio do Rêgo Cabral Filho, está designada para o dia **11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)** para a 1ª (primeira) convocação e, em sendo necessário, o dia **25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, para a 2ª (segunda) convocação. Em ambos os casos, o credenciamento dos credores se iniciará às 13h e a instalação será às 14h, horário de Brasília-DF. É obrigatório, para o ingresso no ambiente virtual, que o participante interessado esteja devidamente registrado na plataforma, a ser realizada na modalidade online. A pauta do dia será: **deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial e a formação ou não do comitê de credores**. Abaixo seguem as regras e direcionamentos para a participação dos credores no ambiente virtual:

ADVERTÊNCIAS: 1. Para participar da Assembleia Geral de Credores, os interessados deverão se cadastrar na plataforma virtual "Assemblex Pilar" (www.assemblexpillar.com.br) **até 24 horas antes da data de realização da assembleia, ou seja, até às 23:59 do dia 09 de fevereiro de 2026** para a Primeira Convocação, e **até às 23:59 de 23 de fevereiro de 2026** para a Segunda Convocação. O cadastro requer: **a)** Indicação do nome completo, CPF, e-mail válido e atualizado, número de telefone celular (com DDD) apto a receber mensagens de texto e WhatsApp; **b)** Cópia de documento oficial com foto; **c)** Para representação por procurador ou representante legal, é necessário o envio de documento comprobatório de **poderes específicos**, cópia atualizada do contrato social e/ou estatuto social, atas de eleição dos diretores e/ou administradores, ou referência das folhas dos autos do processo onde constem tais documentos, conforme os artigos /37, §4º, da Lei 11.101/05; **d)** Para cessionários de créditos, além dos documentos mencionados, é necessário o instrumento de cessão com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas certificadas, juntamente com o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos. Todos os documentos devem ser enviados dentro do prazo estabelecido



para garantir a participação. **2.** Após o cadastro, o participante receberá no e-mail cadastrado um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve acessar a seção **“Processos de Recuperação Judicial deste Administrador”** na Plataforma **“Assemblex Pilar”**, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/escritorio/dux>, localizar a Recuperação Judicial do **“Grupo Agropecuária Horizonte Mineiros”**, e **“Solicitar Habilitação”**, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção **“Minhas Solicitações”**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação; **3.** Havendo qualquer irregularidade quanto aos documentos de representação, cuja resposta será registrada também por meio da mencionada plataforma, o credor poderá promover a sua regularização pelo mesmo canal, sempre respeitando o limite temporal estabelecido no item 1; **4.** No dia da Assembleia Geral de Credores o participante previamente habilitado, deve acessar a Plataforma **“Assemblex Pilar”**, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/escritorio/dux>, procurar a seção **“Processos de Recuperação Judicial deste Administrador”**, localizar a Recuperação Judicial do **“Grupo Agropecuária Horizonte Mineiros”**, e clicar no botão **“Acessar Assembleia”**. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores; **5.** Para participar como votante, o credor ou seu representante/mandatário deverá ingressar na plataforma virtual, dentro do horário de credenciamento previsto. A identificação e credenciamento, nas datas da Assembleia Geral de Credores designada, se iniciará às 13h e se encerrará, pontualmente, às 14h, no horário de Brasília – DF. Em caso de eventuais intercorrências ou problemas técnicos, somente serão atendidos os participantes que tiverem acessado a sala virtual ou acionado o serviço de suporte dentro do período de cadastramento. A validação deverá ocorrer até a instalação da Assembleia Geral de Credores (§3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005), sob pena de perda do direito de voto e voz e, também, remoção do participante da sala virtual; **6.** Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastrado) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas; **7.** Findo o conclave, a ata, juntamente com os relatórios e demais documentos que a instruem, será encaminhada para assinatura digital pela plataforma <https://www.autentique.com.br>, respeitado o disposto no art. 37, § 6º da Lei 11.101/2005; **8.** A Assembleia Geral de Credores será gravada, de modo que o credor, ao participar do ato, cede o direito a sua imagem, para que a mídia seja disponibilizada nos canais da plataforma virtual, da Administradora Judicial e/ou colacionada ao processo de recuperação judicial; **9.** Em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), será desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, dispensadas as publicações de novo edital. **Somente poderão participar da continuidade os credores que tiverem assinado a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação do ato assemblear;** **10.** Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo no canal da plataforma digital no Youtube. <https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw>; **11.** Os participantes terão à disposição suporte técnico via chat online na plataforma digital supramencionada, e WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma, vez que a análise e julgamento dos documentos apresentados compete exclusivamente à administração judicial. **12.** Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital **“Assemblex Pilar”**, pela qual se realizará a Assembleia Geral de Credores, no **Manual do Usuário** que estará disponível no link https://drive.google.com/file/d/1YC_Cskt6jHZD908bp-

Valor: R\$ 42.669,099,66
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
MINEIROS - 1ª VARA CIVIL
Usuário: MYRELLA FREITAS CARVALHO - Data: 15/01/2026 16:44:27



Processo: 5931160-43.2024.8.09.0105
Movimentacao 205: Documento Expedido
Arquivo: online.html

1DMvTLqtxxiW9b/view?usp=drive_link.

E, para que chegue ao conhecimento dos credores e dele não venham alegar ignorância é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixadas no Placar do Fórum

MINEIROS, 14 de janeiro de 2026

Assinado Eletronicamente
João Paulo Barbosa Jardim
JUIZ DE DIREITO

Valor: R\$ 42.669,09 / 66
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
MINEIROS - 1ª VARA CIVIL
Usuário: MYRELLA FREITAS CARVALHO - Data: 15/01/2026 16:44:27

